

### Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

Edição nº 1649

#### Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos normativos	2
Boletins	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins de Pessoal	5
Súmulas de contratos	5
Avisos de licitações	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins	7



# Ministério Público



Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Rio Grande do Sul

Edição nº 1649

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### PROVIMENTO N.º 26/2015

Estabelece as normas e procedimentos necessários para as alterações na estrutura organizacional do Ministério Público.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a estrutura organizacional permanentemente atualizada e divulgada para o público interno e externo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de minimizar os impactos institucionais e administrativos decorrentes das atualizações na estrutura organizacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o gerenciamento da estrutura organizacional com uma definição clara do fluxo de trabalho e das responsabilidades das áreas,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

- **Art. 1º** Fica criada a Comissão Permanente de Gestão da Estrutura Organizacional CEORG, responsável pela divulgação e atualização da estrutura organizacional do Ministério Público, contemplando as seguintes atribuições:
- I manter a estrutura organizacional funcional do Ministério Público atualizada nos seus meios de divulgação interna e externa;
- II registrar e atualizar a estrutura organizacional em sistema informatizado, bem como os reflexos decorrentes relativos a recursos humanos, patrimônio, acesso a sistemas, centro de custos, dentre outros;
- III analisar tecnicamente as propostas de alteração na estrutura organizacional e emitir parecer técnico que avalize ou não a criação de novas estruturas, ressalvadas as hipóteses/ atribuições previstas na Lei Orgânica;
- IV viabilizar tecnicamente as alterações na estrutura organizacional demandadas pela Administração Superior.
- Art. 2º A Comissão de Gestão do Organograma será presidida pelo Coordenador do Gabinete de Articulação e Gestão Integrada e será composta por representantes titulares e suplentes dos respectivos órgãos/setores:
- I 01 servidor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
- II 03 servidores da Direção-Geral;
- III 02 servidores do Gabinete de Articulação e Gestão Integrada, sendo um designado como Secretário da Comissão.

**Parágrafo único**. A composição acima poderá ser flexibilizada em função do objeto a ser trabalhado pela Comissão, podendo ser convocados representantes de outras áreas impactadas, caso necessário.

- **Art. 3º** A divulgação externa do organograma institucional ficará restrita ao organograma da Estrutura Funcional que consiste na representação da estrutura hierárquica e formal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- Art. 4º A Estrutura Funcional é composta por órgãos/setores que possuam, no mínimo, três características dentre as listadas abaixo:
- I Especialização Funcional;
- II Organização Hierárquica;
- III Lotação de Pessoas;
- IV Dedicação Exclusiva;
- V Remuneração pelo exercício da chefia;
- VI Funcionamento em caráter permanente.

Parágrafo único. Cada órgão/setor integrante da Estrutura Funcional do Ministério Público deverá possuir previsão legal com descrição de suas respectivas competências/atribuições.

**Art. 5º** Poderão ser criadas estruturas organizacionais permanentes ou temporárias com a finalidade exclusiva de gerar andamentos nos sistemas corporativos, realizar registros patrimoniais, contabilizar custos ou para atender outras necessidades institucionais estabelecidas.

**Parágrafo único.** As estruturas mencionadas no "caput" deverão possuir requisitos mínimos a serem estabelecidos pela Comissão de Gestão da Estrutura Organizacional, não gerando reflexos no organograma funcional da Instituição.

- Art. 6º Cada componente da estrutura organizacional terá registro, no sistema informatizado, das visões relacionadas às suas atribuições e competências:
- I Visão de Recursos Humanos: estruturas que possuem lotação ou designação de membros e/ou servidores;
- II Visão de Patrimônio: estruturas com responsabilidade sobre bens patrimoniais de propriedade da Procuradoria-Geral de Justiça;
- III Visão de andamento em Sistemas Informatizados: estruturas que precisam ser refletidas nos diversos sistemas corporativos da instituição para fins de andamentos relativos a processos de trabalho e/ou encaminhamento de documentos;
- IV Visão de Centro de Custos: estruturas com centros de custos atribuídos com vistas ao planejamento e controle de custos por



# Ministério Público



Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Rio Grande do Sul

Edição nº 1649

unidade organizacional.

Parágrafo único. A Comissão poderá estabelecer outras visões, caso necessário, que considere importantes para a gestão da estrutura organizacional.

**Art. 7º** As solicitações de alterações que impactem na estrutura organizacional deverão ser encaminhadas por meio de Protocolo à Comissão, contendo, no mínimo, as informações constantes no formulário do Anexo Único deste Provimento.

Art. 8º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

#### EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor de Justiça, Secretário-Geral.

#### **ANEXO ÚNICO**

#### FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Unidade a ser Alterada/ Criada	Vinculação Atual/ Proposta
Proposição/ Motivação (justificar a necessidade da alteração organiz pactos positivos nos processos de trabalho e resultados organizacion	
Principais Atribuições (se aplicável)	



# Ministério Público



Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Rio Grande do Sul

Edição nº 1649

Subdivisões e Atribuições das Subdivisões (se aplicável)		
Lotação de Pessoal (se aplicável - com apontamento da chefia responsável)		
Nome	Cargo	

#### **BOLETIM N.º 182/2015**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### **DESIGNAR**

- com base no art. 2° do Provimento n.º 26/2015, como membros da Comissão Permanente de Gestão da Estrutura Organizacional – CEORG, a Promotora-Assessora, Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, ID n.º 3429202, na qualidade de Presidente da Comissão de Gestão do Organograma; o servidor UMBERTO GUARISE SILVA, ID n.º 3544443, como representante titular do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; os servidores ENIO SACOOL DE CARVALHO JUNIOR, ID n.º 3428230, RICARDO LOPES CALDAS, ID n.º 3428656 e RODRIGO DIAS RIVERA, ID n.º 3434028, como representantes titulares da Direção-Geral; as servidoras FABIANA BAUERMANN BAUER, ID n.º 3441687 e MARISA VILLA, ID n.º 3612724 como representantes titulares do Gabinete de Articulação e Gestão Integrada, sendo esta última designada como Secretária da Comissão (Port. 1125/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor-Assessor,

Secretário-Geral.



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1649

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### **BOLETIM N.º 183/2015**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUI-ÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

- a pedido, a contar de 06 de abril de 2015, a servidora PRIS-CILA CORRÊA MACEDO, ID N.º 4213190, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 1129/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

#### **DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 892-09.00/15-7 CO.30824

CONTRATADA: Dra. Sabrina Pereira de Abreu; OBJETO: serviços técnicos especializados de planejamento e elaboração de 15 (quinze) questões objetivas para compor a prova de Língua Portuguesa do Concurso Público para provimento do cargo de Assessor — Área Contabilidade; revisão de 60 (sessenta) questões das provas objetivas; análise e resposta aos eventuais recursos interpostos; VALOR: R\$ 446,21 por questão planejada e elaborada; e R\$ 77,61 por questão revisada; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II e § 1°, combinado com o art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 16 de abril de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de abril de 2015

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.30787

**CONTRATADA**: IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLI-CAÇÕES JURÍDICAS LTDA.; **OBJETO**: renovação da assinatura anual do produto Juris Síntese Online e de periódicos da Editora IOB/síntese; VALOR TOTAL: R\$ 4.293,00; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 16 de abril de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 892-09.00/15-7 CO.30824

CONTRATADA: JOÃO MARCOS LEÃO DA ROCHA; OBJETO: serviços técnicos especializados de planejamento e elaboração de 22 (vinte e duas) questões objetivas para compor a prova de Conhecimentos Específicos para provimento do cargo de Assessor – Área Contabilidade; análise e resposta aos eventuais recursos interpostos; VALOR: R\$ 446,21 por questão planejada e elaborada; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II e § 1°, combinado com o art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 16 de abril de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de abril de 2015. ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 892-09.00/15-7 CO.30824

CONTRATADA: MANUELA LONGONI DE CASTRO; OBJETO: serviços técnicos especializados de planejamento e elaboração de 08 (oito) questões objetivas para compor a prova de Conhecimentos Específicos, referentes à disciplina de Matemática Financeira, para provimento do cargo de Assessor – Área Contabilidade; análise e resposta aos eventuais recursos interpostos; VALOR: R\$ 446,21 por questão planejada e elaborada; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II e § 1°, combinado com o art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 16 de abril de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1649

Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral

# SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 2324-09.00/13-7 TOMADA DE PREÇOS Nº 17/13

CONTRATADA: ROCHA & HAUBERT CONSTRUÇÕES LT-DA.; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência contratual, por 06 (seis) meses, a contar de 04 de abril de 2015; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 876-09.00/15-4

CONTRATADA: THYSSENKRUP ELEVADORES S/A; OBJETO: manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio do Ministério Público Estadual de Tramandaí/RS; VALOR MENSAL: R\$ 638,00; VIGÊNCIA: 12 meses, ou pelo período que durar a garantia do elevador, se menor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 16 de abril de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES.

Diretor-Geral.

### SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

#### PR.00720.00008/2014-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça Roberto Bayard Fernandes Figueiró, ID n.º 3425495; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IRW0131, a ser usado na execução de tarefas e

serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINA-TURA: 17 de abril de 2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de abril de 2015.

#### **DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.30908

CONTRATADA: CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; OBJETO: confecção de 500 (quinhentos) exemplares do catálogo da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3934; FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 17 de abril de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 17 de abril de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES.** 

Diretor-Geral.

## APOSTILA PROCESSO N.º 100-09.00/14-0 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2014

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente de n.º 100-09.00/14-0, para fazer constar que o valor da hora do serviço de consultoria presencial do Contrato de Licenciamento de Software - AJDG n.º 06/2014, celebrado com a empresa INOVA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E RE-PRESENTAÇÕES LTDA., que tem como objeto a aquisição de licenças de uso do software de correio eletrônico e colaboração Zimbra, bem como os serviços de instalação, configuração e migração, suporte técnico e consultoria, será reajustado, a contar de 11 de fevereiro de 2015, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula quarta do ajuste, item 4.10, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3.98%, passando a vigorar o valor de R\$ 196,86 (cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) mensais.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,** 

Diretor-Geral.



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1649

#### Aviso de Abertura de Licitação

Convite n.º 15/2015 (Processo n.º 969-09.00/15-9) <u>Tipo</u>: Menor Preço Global. <u>Objeto</u>: Contratação de serviço de coquetel para o evento institucional Ordem do Mérito, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. <u>Data e horário de abertura</u>: 29/04/2015, às 10 horas.

<u>Local</u>: Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <a href="http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite">http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite</a>. Informações gerais: e-mail, <a href="mailto:cplic@mp.rs.gov.br">cplic@mp.rs.gov.br</a>. Base legal: Lei nº 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 18 de abril de 2015.

#### LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### Aviso de abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 16/2015 (Processo nº 973-09.00/15-4) Tipo: Menor Preço (por Item). Objeto: registro de preços de leitores manuais de código de barras tipo "pistola", sem pedestal (300 un), com tecnologia CCD, e com pedestal (300 un), baseado em tecnologia LASER, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Data e horário de abertura das propostas: 06/05/2015, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 06/05/2015, às 15 horas. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\_eletronico. Informações gerais: e-mail, c-plic@mp.rs.gov.br. Base legal: Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de abril de 2015.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### BOLETIM Nº 11/2015 - CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIO-NAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁ-RIAS cientifica, na forma do § 2° do artigo 7° da Resolução n.° 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

1) Inquérito Civil nº 01202.00050/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem ur-

banística em razão de irregularidades do passeio público localizado no entorno do Colégio Estadual Protásio Alves, situado na quadra das Avenidas Ipiranga e Érico Veríssimo, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade.

Local do Fato: Porto Alegre.

2) Inquérito Civil nº 01202.00050/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades do passeio público localizado no entorno do Colégio Estadual Protásio Alves, situado na quadra das Avenidas Ipiranga e Érico Veríssimo, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade.

Local do Fato: Porto Alegre.

3) Inquérito Civil nº 00748.00277/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janaina De Carli Dos Santos - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de Objeto: Proteção da Ordem Urbanística - Estatudo das Cidades - Avenida Julio de Castilhos, 2686, Bairro São Pelegrino - Proteção da Ordem Urbanística - Descumprimento da legislação urbanística. Local: Caxias do Sul.

Partes: Olímpia Massilia Ferrari (representante) e Pelegrino Locação e Administração de Imóveis Ltda.

(investigado). Investigado: Pelegrino Locação E Administração De Imóveis Ltda.. Local do Fato: Caxias Do Sul.

- 4) Inquérito Civil nº 00875.0005/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha por Leonardo Chim Lopes 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha com a finalidade de Apurar causas do alagamento na Rua Idelfonso Silveira Braga, em Santo Antônio da Patrulha, em tese, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. Investigado não informado. Local do Fato: Santo Antônio Da Patrulha.
- 5) Inquérito Civil nº 00814.00039/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Lisiane Messerschmidt Rubin 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar as possíveis irregularidades no cumprimento da ordem judicial de desocupação do leito da Rua Juruá, no Bairro São Jorge, nesta cidade, nos termos da sentença prolatada nos autos da ação civil pública n.º 019/1.08.0015691-9.

Local: Rua Juruá, Bairro São Jorge, Novo Hamburgo.

Investigado: Escola de Samba Quilombos do Zumbi/Império da São Jorge.. Investigado: Escola De Samba Quilombos Do Zumbi. Local do Fato: Novo Hamburgo.

6) RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Inquérito Civil 01202.00203/2013 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Fábio Roque Sbardellotto - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio na edifica-



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1649

ção localizada na Rua Dom Pedro II, nº 137, Bairro São João, nesta Capital.INVESTIGADO: AMIGOS DO SUL ENTRETENI-MENTO LTDA. INTERESSADO: COLETIVIDADE. Local do Fato: Porto Alegre.

7) Inquérito Civil nº 01202.00047/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de imóvel abandonado, localizado na Rua Vinte e Um de Agosto, nº 172, Bairro Cavalhada, nesta Capital.Investigado: proprietário do imóvel localizado na Rua Vinte e Um de Agosto, nº 172, Bairro Cavalhada, nesta Capital.

Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

8) Inquérito Civil nº 01202.00044/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamentos na Rua Mata Coelho, altura do nº 82, Bairro Nonoai, nesta Capital. Interessada: Coletividade.

Investigado: Município de Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

9) Inquérito Civil nº 01202.00046/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de abrigo na parada de ônibus da Faculdade IPA, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Sônia Rejane dos Santos Pereira . Local do Fato: Porto

#### Alegre.

10) Inquérito Civil nº 00739.00018/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar possível irregularidade na gestão da ordem urbanística consubstanciada no indevido cerceamento do acesso da população em geral a determinados espaços públicos (logradouros) existentes no Município de Canoas, especialmente na localidade conhecida como Jardim do Lago, com a implantação da restrição de uso denominada Ruas de Lazer.

INVESTIGADO: Município de Canoas

Endereço: Rua XV Janeiro, 11, Canoas.

- 11) Inquérito Civil nº 00762.00022/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar eventual lesão à ordem urbanística em decorrência de possível parcelamento irregular do solo para fins urbanos, no Município de Itatiba do Sul, empreendimento sob responsabilidade de Névio Luiz Longo, tendo como investigados o Município de Itatiba do Sul e o Sr. Névio Luiz Longo.. Investigados: Município De Itatiba Do Sul e Névio Luiz Longo. Local do Fato: Itatiba do Sul-RS.
- 12) Inquérito Civil nº 01202.00041/2015 instaurado na Pro-

motoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração a ordem urbanística em razão de ocupação de área pública na Rua Professor Leonardo Tochtrop, nº 84, nesta Capital.

Investigado: proprietário do imóvel localizado na Rua Professor Leonardo Tochtrop, nº 84, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

- 13) Inquérito Civil nº 00894.00004/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga por Dinamárcia Maciel De Oliveira Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga com a finalidade de OBJETO: Fiscalizar a criação, a implementação e a adequação do Plano de Saneamento Básico e de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Caibaté/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CAIBATÉ, representado pelo Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Remi Sérgio Birck, CNPJ: 87.613.006/0001-12, com sede na Avenida Padre Réus, 1582, Centro, Fone: (55) 3355-1300, Caibaté RS.
- 14) Inquérito Civil nº 01202.00048/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de risco de colapso estrutural do prédio localizado na Rua dos Andradas, nº 1095, bairro Centro. nesta Capital.

Investigado: Condomínio localizado na Rua dos Andradas, nº 1095, nesta Capital. Interessada: Coletividade.

Local do Fato: Porto Alegre.

15) Inquérito Civil nº 00894.0005/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga por Dinamárcia Maciel De Oliveira - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga com a finalidade de OBJETO: Fiscalizar a criação, a implementação e a adequação do Plano de Saneamento Básico e de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Dezesseis de Novembro/RS.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEM-BRO, representado pelo Poder Executivo Municipal, na pesso-a do Excelentíssimo Senhor Ademir José Andrioli Gonzatto, CNPJ: 91.553.966/0001-01, com sede na Rua Santo Antônio, nº 1243, Fone: (55) 3362-1005, Dezesseis de Novembro/RS.

**16) Inquérito Civil nº 00914.00126/2014** instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de verificar a ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TORRES

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE TORRES.

Local do Fato: Torres/RS.

17) Inquérito Civil nº 01202.00049/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1649

Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de acompanhamento pela EPTC durante o percurso do movimento Massa Crítica e as consequências ao trânsito da Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

**18)** Inquérito Civil nº 00922.00023/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Pablo da Silva Alfaro - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana com a finalidade de apurar o uso indevido de área pública municipal, consistente em edificação sobre o passeio público, praticado por Irene Moura.

Rosa. Investigado: Irene Moura Rosa. Local do Fato: Uruguai-

19) Inquérito Civil nº 01202.00045/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da eventual ausência de Alvará de Localização e Funcionamento, bem com de eventual risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio na Associação dos Servidores da PROCERGS, localizada na Rua Cel. Fernando Machado, nº 573, nesta Capital.Interessada: Coletividade. Investigado: Asprocergs, Situado Na Rua Cel. Fernando Machado, Nº 573, Nesta Capital. Local do Fato: Porto Alegre.

**20) Inquérito Civil nº 00922.00022/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de APURAR AUSÊNCIA DE PPCI DE PRÉDIO PERTENCENTE A JOSÉ RENATO KLEINUBING, SITUADO NA RUA FLORES DA CUNHA, Nº 2994, EM URUGUAIANA.. Investigado: José Renato De Mello Kleinubing. Local do Fato: Uruguaiana.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2015.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

#### **ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais em substituição.

#### **BOLETIM Nº 13/2015 - CAOCIVEL**

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Civis e Procedimentos Preparatórios:

IC 00855.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo com a finali-

dade de apurar notícia de irregularidade administrativa, na gestão do prefeito municipal Joni Lisboa da Rocha, exercícios 2009-2012 no município de Rio Pardo, com possível configuração de improbidade administrativa. Investigado: Joni Lisboa Da Rocha.

Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00855.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo com a finalidade de apurar notícia de irregularidade administrativa, na gestão prefeito municipal Joni Lisboa da Rocha, exercícios 2009-2012 no município de Rio Pardo, com possível configuração de improbidade administrativa.

Investigado: Joni Lisboa Da Rocha.

Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00855.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo com a finalidade de apurar notícia de irregularidade administrativa, na gestão prefeito municipal Joni Lisboa da Rocha, exercícios 2009-2012, no município de Rio Pardo, com possível configuração de improbidade administrativa. Investigado: Joni Lisboa Da Rocha.

Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00855.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo com a finalidade de apurar notícia de irregularidade administrativa, na gestão do prefeito municipal Joni Lisboa da Rocha, exercícios 2009-2012, no município de Rio Pardo, com possível configuração de improbidade administrativa. Investigado: Joni Lisboa Da Rocha.

Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00855.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo com a finalidade de apurar notícia de irregularidade administrativa, na gestão prefeito municipal Joni Lisboa da Rocha, exercícios 2009-2012, no município de Rio Pardo, com possível configuração de improbidade administrativa. Investigado: Joni Lisboa Da Rocha

Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00855.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs -2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo com a finalidade de apurar notícia de irregularidade administrativa, na gestão do prefeito municipal Joni Lisboa da Rocha, exercícios 2009-2012, no município de Rio Pardo, com possível configuração de improbidade administrativa. Investigado: Joni Lisboa Da Rocha.

Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00855.00004/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs -2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo com a finalidade de apurar notícia desregularidade administrativa, na gestão do prefeito municipal Joni Lisboa da Rocha, exercícios 2009-2012, no município de Rio Pardo, com possível configuração de improbidade administrativa. Investigado: Joni Lisboa



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1649

Da Rocha.

Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00855.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs com a finalidade de apurar notícia de irregularidade administrativa, gestão prefeito municipal Joni Lisboa da Rocha, exercícios 2009-2012 no município de Rio Pardo, com possível configuração de improbidade administrativa.

Investigado: Joni Lisboa Da Rocha.

Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00855.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs com a finalidade de apurar notícia de irregularidade administrativa, gestão prefeito municipal Joni Lisboa da Rocha, exercícios 2009-2012,no município de Rio Pardo, com possível configuração de improbidade administrativa.

Investigado: Joni Lisboa Da Rocha.

Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00855.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Rio Pardo por Rui com a finalidade de apurar notícia de irregularidade administrativa, gestão prefeito municipal Joni Lisboa da Rocha, exercícios 2009-2012, no município de Rio Pardo, com possível configuração de improbidade administrativa. Investigado: Joni Lisboa Da Rocha.

Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00865.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Carlos Augusto Cardoso Moraes com a finalidade de investigar possível prática de atos de improbidade administrativa na contratação, fiscalização, realização e entrega das obras físicas realizadas na Penitenciária Estadual de Santa Maria.

Investigado: Portonovo Empreendimentos & Construções Ltda Local do fato: Santa Maria - RS.

IC 00865.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Carlos Augusto Cardoso com a finalidade de acumulação de cargos públicos com incompatibilidade de horário, de servidora do HUSM e da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Investigado: Marli Duarte Keller e Luis Fernando Tomazetti.

Local do fato: Santa Maria.

IC 00867.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa por Marcelo Augusto Squarça com a finalidade de acompanhar eventual descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC n.º 00867.00015/2012.

Investigado: Anderson Mantei. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00868.00015/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte com a finalidade de investigar a ilegalidade da permissão de uso de espaços no Centro Popular de Compras do Município de Santa Rosa. Investigado: Município De Santa Rosa.

Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00868.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte com a finalidade de investigar possível utilização privada de bem de uso comum do povo para fins de exposição pública de veículo à

venda, tendo por investigado Milton Oesterreich, pessoa física de direito privado, residente na Avenida Tuparendi, nº 2101, Centro, em Santa Rosa/RS.

Investigado: Milton Oesterreich. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00879.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Borja por Mateus Stoquetti De Abreu com a finalidade de apurar as condições e importância da documentação depositada no interior do prédio localizado junto ao necrotério, de propriedade do Hospital São Francisco. Investigado Muncicípio de São Borja/RS e Fundação Ivan Goulart. Local do Fato: São Borja.

IC 00881.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Flávio Brenner da Costa Objeto: Início das atividades da concessionária para o uso remunerado do imóvel de propriedade do Município localizado no Balneário, Praia e Camping Rainha do Sol - sem a prévia realização das obras

Investigados: Município de Manoel Viana e Pauline Freitas Manzoni

Local do Fato: Manoel Viana/RS.

IC 00881.00032/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Flávio Brenner da Costa com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no uso e destinação da merenda escolar da Escola Estadual Salgado Filho, em Manoel Viana/RS, bem como informações de possível falta funcional de servidora pública leia-se servente que realiza atividades paralelas durante o horário de expediente.

Local do Fato: Manoel Viana/RS.

Investigadas: Marinez Braga (Diretora da Escola Estadual Salgado Filho) e Tânia Jaísse (servidora da Escola).

IC 00888.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Norte por Fernando Gonzalez Tavares - com a finalidade de investigar a qualidade do serviço no transporte coletivo rural, especialmente em relação às linhas circular Zona Rural e São José do Norte/Estreito;

Investigados: Atlântico Sul Transportes e Viagens e Município de São José do Norte;

Local: São José Do Norte/RS.

IC 00890.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Ricardo Schinestsck Rodrigues com a finalidade de investigar irregularidade em invasão de imóvel público, onde funciona a Auto Lavagem Salvador, situada na Av. Feitoria, nº 3605, bairro Feitoria, nesta cidade.

Investigado: Geneci Veiga E Auto Lavagem Salvador.

Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00890.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Ricardo Schinestsck Rodrigues com a finalidade de apurar a inconstitucionalidade ou ilegalidade referente à base de cálculo do IPTU de São Leopoldo e fato gerador, alíquota e base de cálculo da Taxa de Coleta de Lixo.

Investigado: Município De São Leopoldo.

Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00907.00014/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt com a finalida-



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1649

de de apurar as condições da estrada municipal que leva a localidade de Vila Crespani, no Município de Fontoura Xavier, pois se encontra totalmente intransitável, com muitos pedregulhos, além de que o Município colocou uma tubulação numa sanga que passa próximo a residências, o que é perigoso, pois pode desabar a qualquer momento.

Investigado: Município de Fontoura Xavier.

Local do Fato: Vila Crespani, Município de Fontoura Xavier.

IC 00911.00016/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Ximena Cardozo Ferreira com a finalidade de possível ato ímprobo pela contratação de servidora. Investigados: Prefeitura Municipal De Riozinho e Rosele Da Silveira Rocho. Local do Fato: Riozinho.

#### PR.00913.00045/2015-7

PI 00913.00024/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela por Ana Maria Hahn Souza com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na execução das obras para a construção de 13 casas populares, objetos da licitação tomada de preço nº 08/2012.

Investigado: Município de Derrubadas.

Local do Fato: Tenente Portela.

IC 00917.00031/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Silvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apurar a prática de atos de improbidade administrativa, junto ao Hospital de Caridade de Três Passos, consistentes em: a) irregularidades na destinação das verbas oriundas dos Convênios firmados; b) cobrança de taxa social dos pacientes para o fim de encaminhá-los a consultas de forma mais célere; c) prescrição de medicamentos por influência de determinados laboratórios, para fins de recebimento de comissão mais alta.

Parte: ADEMIR GILBERTO DREIER, Presidente do Hospital de Caridade de Três Passos, TARCISIO DREHER, Administrador do Hospital de Caridade de Três Passos, e médicos que atuam junto ao Hospital de Caridade de Três Passos, a serem identificados

Investigados: Ademir Gilberto Dreier e Tarcísio Dreher.

Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00032/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Silvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apurar irregularidades, no Município de Tiradentes do Sul, quanto ao desvio de funções em relação a: (a) Franciele Raquel Guth Klein, concursada como servente de escola e que estaria trabalhando na Secretaria de Saúde; (b) João Roberto Braum, técnico em enfermagem que estaria exercendo função de motorista; e (c) servidores concursados para o cargo de serviços gerais, que estariam atuando como operadores de máquinas.

Parte: João Carlos Hickmann, Prefeito de Tiradentes do Sul. Investigado: João Carlos Hickmann.

Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00033/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Silvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apurar irregularidade referente a desvio de recursos públicos, por meio do abastecimento de veículos particulares em nome da Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul, no Posto de Combustível Weiss e Warken Ltda.

Parte: João Carlos Hickmann, Prefeito de Tiradentes do Sul. Investigado: João Carlos Hickmann.

Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00034/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Três Passos por Silvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apurar irregularidade referente a compra de gêneros alimentícios e de produtos de higiene e de limpeza, pela Secretaria de Obras do Município de Tiradentes do Sul, junto ao Mercado Açougue Avenida, sem a realização de licitação ou de procedimento de dispensa;

Investigados: João Carlos Hickmann, Prefeito de Tiradentes do Sul, e o Mercado Açougue Avenida, pessoa jurídica possivelmente beneficiada.

Investigados: João Carlos Hickmann e Mercado Açougue Avenida.

Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00035/2015 instaurado na Promotoria de Justiça De Três Passos por Silvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apurar irregularidade na aplicação da verba recebida pelo Município de Tiradentes do Sul, em 2011, por conta de uma catástrofe da natureza, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Parte: João Carlos Hickmann, Prefeito de Tiradentes do Sul. Investigado: João Carlos Hickmann.

Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00036/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Silvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apurar irregularidade em obra em estrada na localidade de Lajeado Bonito, no interior do Município de Tiradentes do Sul, tendo em vista que sua conclusão estaria se arrastando no tempo.

Parte: João Carlos Hickmann, Prefeito de Tiradentes do Sul. Investigado: João Carlos Hickmann.

Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00037/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Silvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apurar irregularidade atinente à utilização de máquinas da Prefeitura de Tiradentes do Sul para a execução de obras particulares (a) na propriedade de Celso Fuhr, em que teria sido construída uma rampa que dá acesso ao Rio Uruguai com a utilização de máquinas da Prefeitura; (b) na propriedade de Ari Pederiva, filho do Secretário de Obras Alessandro Jonas Pederiva, na localidade de Campos Sales; (c) na propriedade de Hilário Eckert; e (d) na propriedade de João Canisio Velter, que fica na localidade de Epaminondas.

Parte: João Carlos Hickmann, Prefeito de Tiradentes do Sul, Celson Fuhr, Ari Pederiva, Alessandro Jonas Pederiva, Hilário Eckert E João Canisio Velter.

Investigados: Alessandro Jonas Pederiva, Ari Pederiva, Celson Fuhr, Hilário Eckert, João Canisio Velter e João

Carlos Hickmann. Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00038/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Silvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apurar irregularidade na contratação de Eduardo Costa Da Luz para trabalhar na Secretaria de Saúde do Município de Tiradentes do Sul, em troca de auxílio financeiro por parte de Francisco Da Costa, seu avô, na campanha política de João Carlos Hickmann, candidato a Prefeito.

Parte: João Carlos Hickmann, Prefeito de Tiradentes do Sul,



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1649

Francisco Da Costa, vulgo França Costa, e Eduardo Costa Da

Investigados: Eduardo Costa Da Luz, Francisco Da Costa e João Carlos Hickmann.

Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00039/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Silvia Inês Miron com a finalidade de apurar irregularidades no exercício das funções por parte da dentista Monia Hickmann, no que diz respeito ao horário de trabalho diferenciado dos demais servidores, bem como quanto ao encaminhamento de pacientes do Município ao seu consultório particular.

Partes: João Carlos Hickmann, Prefeito de Tiradentes do Sul, Monia Hickmann, então servidora do Município e filha do Prefeito

Investigados: João Carlos Hickmann e Monia Hickmann.

Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00040/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Silvia Inês Miron com a finalidade de apurar irregularidade no exercício da função de médico do PSF, junto ao Município de Tiradentes do Sul, atinente ao não cumprimento de horário.

Investigado: João Carlos Hickmann, Prefeito de Tiradentes do Sul

Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00041/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Silvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apurar irregularidade na utilização de veículos do Município de Tiradentes do Sul para o transporte de servidores

Partes: João Carlos Hickmann, Prefeito de Tiradentes do Sul, e Adriana Hartmann.

Investigados: Adriana Hartmann e João Carlos Hickmann. Local do Fato: Três Passos.

IC 00922.00015/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Eduardo Bodanezi Lorenzi com a finalidade de apurar o depósito de resíduos sólidos e líquidos em área inadequada, situada na Rua Santos Dumont, n° 2090, Bairro Cristal, nesta cidade, devendo figurar como investigado o Município de Uruguaiana.

Investigado: Município De Uruguaiana.

Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00922.00016/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Eduardo Bodanezi Lorenzi com a finalidade de apurar as condições em que são mantidos os cães utilizados pela Guarda Municipal de Uruguaiana, devendo figurar como investigado o Município de Uruguaiana. Investigado: Município De Uruguaiana.

Local do Fato:Uruguaiana.

IC 00922.00017/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Eduardo Bodanezi com a finalidade de apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, consistente em lavagem de veículos automotores, sem a respectiva licença ambiental, fato praticado por Alexandre da Silva Vilanova, na Rua Pinheiro Machado, n° 1998, Bairro Rio Branco, em Uruguaiana.

Investigado: Alexandre Da Silva Vilanova.

Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00922.00018/2015 instaurado na Promotoria de Justiça

Cível de Uruguaiana por Eduardo Bodanezi Lorenzi com a finalidade de apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, consistente em lavagem de veículos automotores, sem a respectiva licença ambiental, fato praticado por Ana Paula Amaral Araújo, na Rua Domingos de Almeida, n° 1531, Bairro Centro, em Uruguaiana.

Investigado: Ana Paula Amaral Araujo.

Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00928.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira com a finalidade de apurar irregularidades na concessão de habite-se em residências construídas em Vera Cruz-RS, tendo como investigado o Município.

Investigado: Município De Vera Cruz.

Local do Fato: Vera Cruz.

IC 00929.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto com a finalidade de investigar, em síntese, nepotismo.

Investigado: Jean Fernando Sottili

Local: Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, RS. Local do Fato: Três Passos.

IC 00931.00121/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente no desvio de cestas básicas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, bem como em razão do descumprimento de carga horária contratual por servidora. Investigado:Elisângela.

Local do Fato: Viamão.

PI 00931.00122/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa lesivo ao erário, consistente no pagamento integral do valor contratual pactuado pelo Município de Viamão à empresa LCJ Construtora e Empreendimentos Ltda para a construção de unidades habitacionais, sem a execução das obras

Investigados: Alex Sander Alves Boscaini e Lcj Construtora e Empreendimentos Ltda.

Local do Fato: Viamão/RS.

IC 00953.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Teutônia por Jair João Franz com a finalidade de apurar denúncia de que o jornal O Imigrantense está sendo utilizado para promoção pessoal do prefeito municipal de Imigrante, bem como de que o periódico foi beneficiado ao ser contratado para prestar serviço de publicação dos atos oficiais do município de Imigrante.

Investigado Celso Kaplan, Prefeito de Imigrante.

Local do Fato: Imigrante, RS.

IC 01234.00022/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho com a finalidade de procedimento instaurado a fim de investigar alterações irregulares no Plano Diretor Participativo do Município, praticados pelo Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal.

Investigados: Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento e Poder Executivo Municipal de Santana do Livramento

Local do Fato: Santana do Livramento.

IC 01234.00026/2015 instaurado na Promotoria de Justiça



# Ministério Público



Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Rio Grande do Sul

Edição nº 1649

Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll com a finalidade de Procedimento instaurado a fim de investigar questão relativa ao recebimento de valores indevidos (gratificação de magistério) acerca de aulas não ministradas no curso CHPMT/10-2º RPMon, no ano de 2010, pelo militar Arlindo Filadelfo Alves de Araújo Rego, sob coordenação de Adriano Veras da Silva, o que em tese, configura ato de improbidade administrativa.

Investigados: Adriano Veras Da Silva e Arlindo Filadelfo Alves De Araújo Rego.

Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00025/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Fernanda Broll Carvalho com a finalidade de averiguar a questão concernente à terceirização do serviço relativo à documentação e vistoria de veículos automotores realizada pelo Centro de Registro de Veículos Automores de Santana do Livramento - CRVA110, localizado na Rua 24 de Maio, 1223, nesta Cidade.. Investigados: Potter & Ferreira Ltda., Potter, Alves E Cia Ltda. e Rivânia Franz Da Silva Rodrigues.

Local do Fato: Santana Do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de abril de 2015.

#### JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ** Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais em substituição.